



Companhia de Saneamento do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 006/2022-COSANPA-PA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às dez horas do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para sessão pública de abertura referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 006/2022 – COSANPA-PA, critério de julgamento o menor preço e que tem como objeto: a contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras e serviços, incluindo a elaboração de projetos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de água na Sede do Município de Oriximiná, Estado do Pará, de acordo com Termo de Referência Nº 002/2022-DET/USOS. **(Anexo I), do Edital.** Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas de praxe usadas pela Comissão, em atendimento neste contexto, as diretrizes do Edital, solicitou que fossem depositados sobre a mesa de trabalho os **Envelopes (nº 1 e nº 2), contendo os documentos referentes: a Proposta Financeira e de Habilitação**, respectivamente, oportunidade em que, foi registrado o comparecimento, apenas da empresa/licitante: **1) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, sediada a Avenida Almirante Barroso, 700, sala 401, Marco, CEP 66.093-020, Belém – Pará**, neste ato através de seu representante o Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA., inscrito no CPF nº 394.782.462-91. Na sequência, a Comissão de Licitação, promoveu e posteriormente concluiu o credenciamento do representante da Licitante presente. Após o encerramento do credenciamento mencionado, e, em andamento aos trabalhos, a Comissão de licitação recebeu os **envelopes (nº 1 e nº 2), contendo os documentos referentes: a Proposta Financeira e de Habilitação, respectivamente da licitante presente, neste sentido o Senhor Presidente, depois de atender a determinação a comando do Item 9. (9.7) do Edital e na sequência determinou a abertura do envelope nº 01 Proposta Financeira, apresentada pela Licitante: 1) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, registrando-se a apresentação de proposta no valor de R\$ 54.360.732,16 (Cinquenta e Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Prazo de Execução de 18 (dezoito) meses. Vigência do Contrato de 18 (dezoito) meses e Validade da Proposta de 90 (noventa) dias.** Sendo na sequência, disponibilizado a documentação correspondente, ao representante presente e Membros da C.L, para vistas, análise e aposição de rubrica. Depois de **vistas, análise e rubricas do licitante e Membros da C.L, na documentação referente à Proposta Financeira apresentada pela Licitante, anteriormente mencionada**, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação, determinou a divulgação do valor do orçamento base da presente licitação. Neste sentido, com fundamento a comando do **item 4. (4.2) do Edital**, com a abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso esse orçamento, registrando-se o **Valor Correspondente ao Total Geral (PAC I E PAC II) de R\$ 48.972.890,11 (Quarenta e Oito**

1



Companhia de Saneamento do Pará

Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Onze Centavos). Neste contexto a Comissão de Licitação verifica de plano que a Proposta Financeira apresentada pela Licitante 1) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, no valor de R\$ 54.360.732,16 (Cinquenta e Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) encontra acima do orçamento estimado para a contratação do objeto da presente licitação. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante presente se gostaria de registrar alguma manifestação. Neste sentido não houve manifestação. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que o representante presente e Membros da C.L, atestassem o lacre do **Envelope Nº 2 (Documento de Habilitação)**, pois este ficará sob a guarda da Comissão de Licitação, colocando desde logo, a documentação em comento, para posterior vista/análise, do representante presente se assim desejar, na Sala da Comissão de Licitação. Diante desse contexto, o Senhor Presidente da Comissão, em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação – C.L, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas, necessárias, com fundamento no **Art. 12 § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC**, Junto a Licitante 1) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.303/2016, no sentido de promover negociação de condições mais vantajosas considerando o valor referente ao **Total Geral (PAC I E PAC II), da Planilha Orçamentária estimada para a Contratação do Objeto da presente licitação**, ao norte mencionado, objetivando subsidiar posteriores decisões desta Comissão inerente ao julgamento desta licitação. Ficando desde logo notificado o representante da licitante aqui mencionada para apresentar nova Proposta Financeira no prazo de 5 (cinco) dias úteis. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão de Licitação e representante da Empresa/Licitante presente. Agradecido à participação dessa Licitante, registra-se que os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e cinquenta minutos. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.///////

Comissão.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

Empresa/Licitante:

CARMONA CABRERA
CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
Sr. Frederico da Cunha Mendes.